



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 005/2020-GP

São Roque, 02 de janeiro de 2020

Assunto: Requerimento nº 228 de
autoria do vereador José Luiz da Silva
César

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Bem Estar Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Recebido em: 02/01/2020
a via (X) original () cópia

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo
CRC187 2217150-2

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

protocolo
08/2020
03/01/2020
11:18h



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 11 de dezembro de 2019

DE: Departamento de Bem Estar Social
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento n. 228/2019

Considerando Requerimento n. 228/19 de autoria do Vereador Sr. José Luiz da Silva César, ao qual solicita informações referentes a possibilidade de o Poder Executivo instituir através de Lei, Programa Municipal para fornecimento de leite aos idosos carentes, tenho a expor:

Cumpre-nos ressaltar que o Programa Viva Leite foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1999, sendo o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado no Brasil.

O programa é responsável pela distribuição de leite, enriquecido com ferro e vitaminas A e D, beneficiando pessoas em estado de vulnerabilidade e priorizando famílias com baixa renda mensal. Seu público-alvo são crianças, de 06 meses a 06 anos e idosos acima de 60 anos.

O Município de São Roque fez adesão ao Programa para fornecimento de leite para 454 crianças da faixa etária mencionada, com renda mensal familiar de meio salário mínimo.

1. Sim.
2. Não há no momento previsão para que o Programa Viva Leite visando fornecimento de leite aos idosos seja posto em vigor, visto que há necessidade de adesão do programa junto à Secretaria do Governo de Estado. Referida adesão para este público-alvo, até o presente momento, não está disponível. Contudo, assim que o Programa for liberado para os Municípios, efetivaremos a adesão junto à DRADS Sorocaba.
3. Prejudicado.

Atenciosamente,


Laudemir Nunes
Diretor do Departamento de Bem Estar Social